



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 19 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - QUE TRATA DA
CONVOCAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
PARA FINS DE RECEBIMENTO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO
MUNICÍPIO DE ALCANTIL, PARAÍBA.

ERRATA Nº 03

A Comissão de Acompanhamento e Validação dos Requisitos para fins de recebimentos dos precatórios do FUNDEF no âmbito do município de Alcantil, Paraíba, constituída pelo Decreto Municipal Nº 04, de 14 de março de 2024, torna público o presente Edital, justificado pela Lei Municipal Nº 362, de 14 de março de 2024 e pelas Leis Federais Nº 14.325/2022 e Nº 9.424/1996, EC Nº 114/2021, TORNA PÚBLICO ALTERAÇÃO NO ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2024, ALTERANDO CALENDÁRIO, PASSANDO AO SEGUINTE TEXTO.

Engenheiro *Arquiteta* *Arquiteto*
Kakama *Arquiteto*
MARCO *Arquiteto*
Arquiteto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 19 DE ABRIL DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
NOVAS IDEIAS, NOVO RUMOI

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

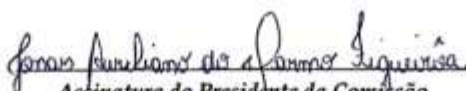
ANEXO III - CALENDÁRIO DO EDITAL

1. CALENDÁRIO

Período de convocação	21, 22, 25, 26 e 27 de março
Divulgação do resultado preliminar	16 de abril
Período para recursos	17 e 18 de abril
Divulgação do resultado final	24 de abril
Início de pagamentos	A partir de 25 de abril

O início de pagamento terá que obedecer a procedimentos técnicos e contábeis diante das legislações em vigor.

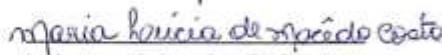
Alcantil-PB, 19 de abril de 2024.


Assinatura do Presidente da Comissão


Assinatura de Membro da Comissão

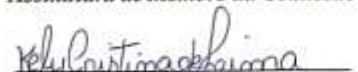

Assinatura de Membro da Comissão

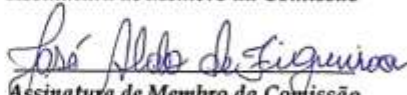

Assinatura de Membro da Comissão


Assinatura de Membro da Comissão


Assinatura de Membro da Comissão


Assinatura de Membro da Comissão


Assinatura de Membro da Comissão


Assinatura de Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 19 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 047/2024

“DESIGNA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 025 de 27 de outubro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, pelo período de 12 (doze) meses, contando da vigência da presente Portaria:

JOSE MENDONCA ALVES – MENSAGEIRO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

TIAGO LAMARTINY DA COSTA – DIRETOR DE COMPRAS MUNICIPAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

ROSANGELA MARIA DA SILVA – PROFESSORA P1 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Art. 2º - Estabelecer que a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** terá sem prejuízo das funções atribuídas a cada um de seus membros, a incumbência de julgar as licitações, podendo ser assessorada por técnicos ou especialistas nos aspectos jurídicos, tecnológicos, econômicos e financeiros.



SEMÁNÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 19 DE ABRIL DE 2024

Art. 3º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 025 de 27 de outubro de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de abril de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 19 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 048/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 025 de 27 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e a edição do Decreto Municipal nº 025 de 27 de outubro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação e equipe de apoio e comissão de contratação;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 025 de 27 de outubro de 2023.



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 19 DE ABRIL DE 2024

a) Agente de Contratação: **PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) **GERMANA CAMILO DE SOUZA**

b) **JOSÉ MENDONÇA ALVES**

Art. 3º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 025 de 27 de outubro de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 16 de abril de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 19 DE ABRIL DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008 – 2024, de 19 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA PAGAMENTO DO I.P.T.U
(IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA,
CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista
o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA

Art.1º- Fica prorrogado o prazo para pagamento do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2023, para até o dia 19/06/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de abril de 2024 e vigorará até resolução em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alcantil, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 19 de abril de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMÁNARIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.